## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁR!A DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG.

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto - Guaratinguetá-SP

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, em caráter ORDINÁRIO, reuniramse os membros do Conselho de Administração, os Srs. João Rodrigues de Alckmin Junior, João César Monteiro dos Santos e Renato Barboza Valentim. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alckmin Junior, que convidou a mim, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: a) Informações sobre o contrato de parceria público-privada firmado com a CAB-Guaratinguetá, atual Guaratinguetá Saneamento S/A (GSSA); b) Informações sobre a Ação Civil Pública promovida pelo Representante do Ministério Público Estadual; c) Apresentação do Orçamento para 2019; d) Venda de Ações da Companhia; e) Composição do novo conselheiro e o representante do acionista majoritário; f) Apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), para ano de 2019 e do Regimento Interno da Área de Conformidade e Gestão de Riscos. ABRINDO OS TRABALHOS, O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Renato Barboza Valentim, pediu a palavra e informou aos presentes, que: a) não se chegou a um consenso sobre o novo aditivo ao contrato de PPP firmado com a antiga CAB-Guaratinguetá, atual Guaratinguetá Saneamento S/A, mesmo após a reunião ocorrida com o representante do Ministério Público. Após algumas discussões sobre o assunto os conselheiros decidiram que as negociações deveriam continuar e que fosse agendada uma Assembleia Geral para definição dos rumos a serem tomados pela Companhia. b) No que se refere a Ação Civil Pública ajuizada, os conselheiros por unanimidade, decidiram que deve ser desenvolvido todos esforços para defender a legalidade de todo o contrato e de seus respectivos aditivos. c) Foi apresentado o orçamento para ano de 2019, totalizando R\$ 60.000.000,00, sendo distribuído da seguinte forma; RECEITAS: Receita de Serviço de Água 40,00%, Receita de Serviço de Esgoto 33,33%, Taxa de Expediente 0,33%, Taxa de Serviços Diversos 2,17%, Taxa de Coleta de Resíduos 23,33% e Multas e Juros 0,83%, DESPESAS: Despesa com Pessoal 15,93%, Despesa com Encargos Sociais 5,93%, Despesas com Materiais 23,17%, Despesas com Serviços 41,82%,

A.

Despesas Tributárias 2,03%, Despesas Financeiras 1,50% e Investimentos 9,62%. d) Quanto a venda de ações da Companhia o conselho determinou ao Diretor Administrativo que providenciasse um estudo sobre as formas que devem ser colocadas as ações para as respectivas vendas. e) No tocante a composição do conselho e do representante do acionista majoritário ficou decidido que deverá ser apresentado os nomes para análise e provação até janeiro de 2019, quando deverá ser composto o novo conselho para o triênio 2019/2021. f) Os membros da auditoria interna e da Área de Conformidade e Gestão de Risco, apresentaram respectivamente, o relatório PAINT e Regimento Interno, para análise e manifestação deste conselho, e solicitaram especial atenção para que os mesmos sejam analisados e se possível aprovando ainda no decorrer do presente ano. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018.

João Rodrigues de Alckmin Junior

Presidente do Conselho Administração

Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente/Membro do
Conselho Administrativo

João César Monteiro dos Santos Vice-Presidente do Conselho

residente do Conseino Administração

Hailton Rodrigues de Almeida Advogado - OAB/SP n° 233885 Assessor Jurídico

